



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 028/94 Livro 03 Folha 36 Data 02 05 94 Horas 14:00 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 028/94
	AUTOR LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Dra. ALDA MARIA S. RIBEIRO LIMA - Coordenadora da Vigilância Sanitária, solicitando providências quanto à fiscalização dos matadouros clandestinos existentes nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de maio de 1994.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Ap ovado por Unanimidade
 Em Sessão de 02/05/94

Na tentativa de garantir a segurança das pessoas, no que se refere à boa qualidade de produtos de consumo da população, gostaríamos que aquela coordenadoria envidassem seus esforços no sentido de realizar rigorosa fiscalização nos matadouros que vem abatendo animais clandestinamente nesta cidade.

A carne oriunda desses abatedouros, não passam por qualquer tipo de inspeção sanitária e que o consumo da mesma coloca em risco a saúde da população.

Achamos portanto que, aquela Coordenadoria deve efetuar rigorosa fiscalização nos citados matadouros, para que a população tenha sua saúde preservada.

Data supra.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL